

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CISTER/BTI/02/16

No âmbito da Unidade de Investigação CISTER/INESC-TEC, sediada no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Técnico de Investigação (BTI) sem grau académico, no âmbito do projeto UID/CEC/04234/2013 (Research Centre in Real-Time and Embedded Computing Systems – CISTER), com o apoio financeiro da FCT/MEC - Fundação para a Ciência e a Tecnologia I.P. através de fundos nacionais e quando aplicável cofinanciado pelo FEDER, no âmbito do Acordo de Parceria PT2020, nas seguintes condições:

### 1. ÁREA CIENTÍFICA

Engenharia Informática ou Eletrotécnica

### 2. FORMAÇÃO ACADÉMICA

O candidato(a) deverá frequentar curso de Licenciatura na área de Engenharia Eletrotécnica ou Informática e deverá obrigatoriamente cumprir os seguintes requisitos:

- Ter conhecimentos sobre redes de sensores
- Ter conhecimentos de programação para sistemas embebidos, especialmente com as linguagens C/C++ e Java
- Ter conhecimentos de redes, sistemas distribuídos e bases de dados.

O candidato deverá ainda preferencialmente demonstrar:

- Ter conhecimentos sobre Internet das Coisas
- Ter conhecimentos cloud computing
- Ter conhecimento de java script

### 3. DURAÇÃO E REGIME DE ATIVIDADE

Contrato de bolsa de 6 meses.

### 4. OBJETO DE ATIVIDADE / PLANO DE TRABALHOS

- Desenho e implementação de uma arquitetura de IoT para cidades inteligentes, com integração na cloud
- Implementação de um simulador em ContikiOS/Cooja para a emulação de uma cidade inteligente
- Desenho da implementação de uma infraestrutura para processamento de “big-data”

### 5. LEGISLAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO APLICÁVEL

Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, aprovado pela Lei nº 40/2004, de 18 de agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei nº 202/2012, de 27 de agosto, alterado ainda pelo Decreto-Lei n.º 233/2012, de 29 de outubro, pela Lei nº 12/2013, de 29 de janeiro, e pelo Decreto-Lei nº 89/2013, de 9 de julho; Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I. P., aprovado pelo Regulamento nº 234/2012, publicado na II Série do Diário da República de 25 de junho de 2012, alterado e republicado pelo Regulamento nº 326/2013, publicado na II Série do Diário da República de 27 de julho de 2013 e alterado pelo Regulamento nº 339/2015, publicado na II Série do Diário da República de 17 de junho de 2015 ([www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt](http://www.fct.pt/apoios/bolsas/regulamento.phtml.pt)); Regulamento de Bolsas de Formação Avançada do ISEP, aprovado pelo Regulamento nº 405/2010, de 06 de maio, alterado pelo Regulamento nº 73/2015, de 16 de fevereiro.

### 6. ORIENTAÇÃO CIENTÍFICA E LOCAL DE TRABALHO

O trabalho é para ser desenvolvido nas instalações Unidade de Investigação CISTER/INESC-TEC, sediada no Instituto Superior de Engenharia do Porto (ISEP), sob a supervisão de um membro doutorado da referida Unidade.

## ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INVESTIGAÇÃO

CISTER/BTI/02/16

### 7. REMUNERAÇÃO

Valor mensal da bolsa: €565, pago por transferência bancária (de acordo com tabela de valores da FCT: <http://www.fct.pt/apoios/bolsas/valores.phtml.pt>), suportada através do PAD n.º c29810.

Para estrangeiros:

Subsídio de Instalação: € 1000 (só para estadias mínimas de 6 meses consecutivos)

Subsídio de Viagem: € 600 (fora da Europa); € 300 (na Europa)

### 8. MÉTODOS DE SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DO JÚRI

O Júri será composto por membros doutorados da referida Unidade:

Presidente: Doutor Eduardo Tovar (Investigador Responsável do Projeto)

Vogais Efetivos: Doutor Luis Miguel Pinho (que substitui o presidente nas faltas e impedimentos) e Doutor Luis Lino Ferreira

Vogal Suplente: Doutor Filipe Pacheco

Critérios de Seleção:

1) análise do currículo e sua adequação à área em questão (60%)

2) entrevista (40%)

#### Notas:

Os candidatos poderão ser excluídos do concurso com os seguintes fundamentos:

- Por não possuírem a habilitação requerida no edital do concurso
- Os candidatos que obtenham valoração inferior a 9,5 em qualquer uma das componentes de avaliação, consideram-se excluídos do procedimento concursal, não sendo avaliados na(s) componente(s) seguinte(s)
- A falta de comparência à entrevista por parte do candidato ou ainda a indisponibilidade do mesmo em prestar os eventuais esclarecimentos adicionais que lhe forem solicitados, equivale à desistência do concurso

### 9. FORMA DE PUBLICITAÇÃO / NOTIFICAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados do concurso serão comunicados aos candidatos eletronicamente (via email).

### 10. CANDIDATURA

A candidatura deverá incluir um **certificado de habilitações** e **CV detalhado**, a ser enviada por via eletrónica para o email [JOBS@cister-isep.info](mailto:JOBS@cister-isep.info), até **31/MAR/2016**. O assunto do email deverá ser **"ref. CISTER/BTI/02/16"**.

### 11. PRAZO E FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Os interessados deverão submeter a candidatura entre **17/MAR/2016** e **31/MAR/2016**.

### 12. RESERVA DE SELEÇÃO

O CISTER/INESC-TEC, ISEP reserva-se ao direito de recorrer aos candidatos não selecionados, por ordem de seriação, para a contratação de bolseiros adicionais no âmbito do mesmo projeto que se venham a revelar necessários no prazo de 18 meses após a notificação da lista de ordenação final aos candidatos.

**ANÚNCIO PARA ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE  
INVESTIGAÇÃO**

CISTER/BTI/02/16

Se o candidato selecionado não conseguir reunir as condições necessárias para iniciar as suas funções no prazo de um mês após a notificação da lista de ordenação final, o CISTER/INESC-TEC, ISEP reserva-se ao direito de decidir pela anulação do concurso (no caso de um único candidato) ou recorrer ao candidato seguinte para o preenchimento da vaga.

CISTER/INESC-TEC, ISEP  
Instituto Superior de Engenharia do Porto  
Rua Dr. António Bernardino de Almeida, nº431 | 4249-015 PORTO | Portugal  
Tel. +351 22 8340502  
[jobs@cister-isep.info](mailto:jobs@cister-isep.info)

Porto, 02/MAR/2016